



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 5.376-E/2023 – 01/11/2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 763/2022 de 19/12/2022, publicada em 20/12/2022, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 1.454.978,03 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e três centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

1 - EXCLUI.....R\$ 1.454.978,03

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

II – Insuficiência de dotação no grupo de despesas 1 – Pessoal e Encargos Sociais, inclusive subsídios do Poder Legislativo e do Poder Executivo

Entidade 4 – FUNDEB-FUNDO MUNICIPAL DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA E

VAL. MAG.....R\$ 1.438.978,03

06.02.12.361.0009.2.033 - 319011 - 0.1.540.....	R\$	855.890,73
06.02.12.365.0009.2.034 - 319111 - 0.1.540.....	R\$	346.789,48
06.02.12.365.0009.2.035 - 319011 - 0.1.540.....	R\$	190.465,62
06.02.12.367.0009.2.037 - 319111 - 0.1.540.....	R\$	11.750,91
06.02.12.365.0009.2.034 - 319111 - 0.1.540.....	R\$	346.789,48
06.02.12.365.0009.2.034 - 319113 - 0.1.540.....	R\$	20.155,02
06.02.12.365.0009.2.035 - 319013 - 0.1.540.....	R\$	13.926,27

III – Suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil e para despesas com saúde

Entidade 4 – FUNDEB-FUNDO MUNICIPAL DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA E

VAL. MAG.....R\$ 16.000,00

06.02.12.361.0009.2.038 - 339036 - 0.1.540.....	R\$	16.000,00
---	-----	-----------

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (1+2).....R\$ 1.454.978,03

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente, conforme segue:



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

1 - EXCLUI.....R\$ 1.454.978,03

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

II – Insuficiência de dotação no grupo de despesas 1 – Pessoal e Encargos Sociais, inclusive subsídios do Poder Legislativo e do Poder Executivo

Entidade 4 – FUNDEB-FUNDO MUNICIPAL DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. MAG.....R\$ 1.438.978,03

06.02.12.361.0009.2.038 - 319011 - 0.1.540.	R\$	150.000,00
06.02.12.365.0009.2.040 - 319011 - 0.1.540.	R\$	660.000,00
06.02.12.365.0009.2.041 - 319011 - 0.1.540.	R\$	189.318,81
06.02.12.361.0009.2.038 - 319013 - 0.1.540.	R\$	249.193,60
06.02.12.365.0009.2.040 - 319113 - 0.1.540.	R\$	16.230,76
06.02.12.365.0009.2.041 - 319113 - 0.1.540.	R\$	90.000,00
06.02.12.365.0009.2.040 - 339032 - 0.1.540.	R\$	10.000,00
06.02.12.365.0009.2.041 - 339032 - 0.1.540.	R\$	10.000,00
06.02.12.365.0009.2.040 - 339036 - 0.1.540.	R\$	60.234,86
06.02.12.365.0009.2.040 - 339039 - 0.1.540.	R\$	4.000,00

III – Suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil e para despesas com saúde

Entidade 4 – FUNDEB-FUNDO MUNICIPAL DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. MAG.....R\$ 16.000,00

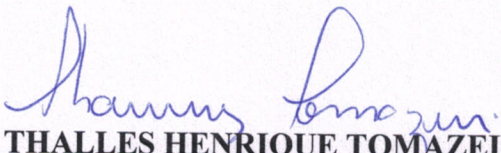
06.02.12.365.0009.2.040 - 339039 - 0.1.540.	R\$	6.000,00
06.02.12.365.0009.2.041 - 339039 - 0.1.540.	R\$	9.900,00
06.02.12.365.0009.2.041 - 449052 - 0.1.540.	R\$	100,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (1+2).....R\$ 1.454.978,03
--

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2023 a 2026 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 01 de novembro de 2023.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal